



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Itati

Secretaria Municipal Secretaria de Obras e Trânsito.

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de revisão de 500hrs da Motoniveladora XCMG GR18003BR, lotada na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de revisão de 500hrs da Motoniveladora XCMG GR18003BR, lotada na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Troca e ou manutenção dos seguintes itens:

Item	Cód.	Descrição	QUANTATIVO
1	UN	Filtro ar XCMG externo GR1803BR	1
2	UN	Filtro ar XCMG INTERNO GR1803BR	1
3	UN	Filtro combustível XCMG/GR180/215, xm1005h, xd103.	1
4	UN	Óleo Lubrificante Xcmg de motor 15w40, 20	25
5	UN	Filtro de motor Xcmg, XE150BR/ XE215 moderno/ GR1803BR	1
6	UN	Lubrificante Xcmg Transm. 434, 428 10w30, s4txm.	20
7	UN	Filtro Combustível Xcmg/XS123/GR180/ XE215/ XE150BR	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

8	UN	Filtro Combust. Xcmg/ Xs123 /GR180/ Xe215/ XE150BR.	1
9	UN	Filtro Comb. c/ st sens. P. xcmg/ Xe215Br/ Gr180br	1
10	UN	Aditivo Radiador etilenol	20
11	UN	Lubrificante 80w90 Xcmg	40
12	UN	Correia Xcmg motor Gr180br/ 215/ XS123PD/ XS123PDR.	1
13	UN	Filtro Xcmg Transmissão Pr. Gr.1803BR, LW300KV	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A revisão visa manter a boa manutenção do bem público, e se tratando de um veículo/ maquinário automotor, é preciso manter as revisões e manutenções periódicas em dia, haja vista a segurança do motorista e passageiros que utilizam esse meio de transporte. Por isso a importância da contratação da empresa (Mecânica) especializada, que nos fornece garantia, com manutenção da frota e maquinário para melhor atender as demandas da secretaria solicitante e da Prefeitura Municipal de Itati.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação de serviços de revisão de 500hrs da Motoniveladora XCMG GR18003BR, lotada na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS. Está previsto junto a compra do veículo as revisões obrigatórias por um período de garantia de 5 anos. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de revisão, conforme as seguintes especificações/condições: Será feita a revisão e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para a revisão 500hs, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora. Também são realizadas as revisões de carroceria, geometria, suspensão e parte elétrica, por fim aplicado o scanner



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

automotivo para verificar possíveis falhas da máquina, garantindo eficiência e economicidade no processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de revisão têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de serviços de revisão de 500hrs da Motoniveladora XCMG GR18003BR, lotada na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS. Está previsto junto a compra do veículo as revisões obrigatórias por um período de garantia de 5 anos;

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será feita a revisão e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para a revisão de 500hs, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora. Também são realizadas as revisões de carroceria, geometria, suspensão e parte elétrica, por fim aplicado o scanner automotivo para verificar possíveis falhas da máquina. O veículo deverá ser levado por um servidor até a empresa que executará o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

serviço, ou a mesma, virá até a prefeitura com seu suporte técnico e fará toda manutenção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 10/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 75, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta dias) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços prestados em sua totalidade e demanda. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até a Contratada providenciar as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo, para pagamento iniciar-se-á após comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.738,48.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária CONFORME PARACER CONTÁBIL.

Itati, 24 de março de 2025.

TR elaborado por:
Edinéia Engel Behling



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Chefe Setor de Obras

